4° TORNEIO MUNICIPAL DE TRUCO EM DUPLA DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.

ARTIGO 1º - O Torneio de Truco será disputado no dia 07 de setembro de 2025, no Centro de Eventos de Jaborá, com início previsto para as 13:30 horas.

ARTIGO 2º - O torneio será disputado em sistemas de dupla masculino e feminino livre.

***Não é permitida dupla mista (feminino e masculino).**

ARTIGO 3º - Será realizado um sorteio no dia do evento com a presença de todos os participantes inscritos, a fim de se conhecer os respectivos confrontos na forma de mata-mata.

ARTIGO 4º - Do torneio:

4.1. O torneio será composto de fase eliminatória, ou seja, a dupla que perder o confronto melhor de 3 (três) partidas estará eliminada da disputa;

4.2. O jogo será disputado valendo 12 pontos por partida;

4.3. Se a mesma dupla vencer os dois primeiros jogos, não haverá disputa do terceiro e ela será declarada vencedora da rodada;

ARTIGO 5º - O referido torneio será tipo “Eliminatório”, perdeu uma deixa a competição. A intenção é que a quantidade de duplas no Torneio atinja número par, exemplo: 4, 6, 8, 10. Caso a quantidade da mesma atinja o número ímpar, será realizado o sorteio e a última dupla que sobrar está automaticamente classificada para a próxima fase.

ARTIGO 6º - Por se tratar de evento comemorativo em virtude dos 62 anos do município de Jaborá e visando uma ação beneficente, a taxa de inscrição será de 01 (um) quilo de alimento não perecível por competidor, que serão destinadas a entidades do Município de Jaborá. As Inscrições deverão ser feitas na Casa da Cidadania, cito na rua: Ângelo Poyer, n° 340, centro, Jaborá -SC. Para mais informações, o telefone para contato é (49) 3526-2025 ou whatsapp (49) 3526-2025.

ARTIGO 7° - A premiação para as duplas, masculino e feminino consiste em:

1º Lugar: Medalha de Ouro (2 medalhas)

2º Lugar: Medalha de Prata (2 medalhas)

3º Lugar: Medalha de Bronze (2 medalhas)

ARTIGO 8º - Somente participarão da competição, as duplas devidamente inscritas e descritas na tabela de jogos. As duplas não poderão sofrer alterações durante o torneio.

ARTIGO 9º - Não é permitida a troca de parceiros após o encerramento das inscrições e somente será permitido a troca de lugar na mesa no início de cada partida.

ARTIGO 10º - Não é permitida a presença de pessoas estranhas ao torneio no recinto em que estiver sendo realizados os jogos.

ARTIGO 11º - Trucar e Aumentar:

11.1. As duplas podem apenas: “Trucar”, “Pedir Seis”, “Pedir Nove” e “Pedir Doze”, se a dupla adversária aceitar, a rodada valerá: 3, 6, 9, 12 pontos respectivamente;

11.2. Se ao trucar a dupla adversária correr, a dupla que trucou ganha 1 ponto;

11.2.1. Se ao declarar SEIS a dupla que “trucou” originalmente correr, a dupla que declarou SEIS ganha 3 pontos;

11.2.2. Se ao declarar NOVE a dupla que pediu “seis” originalmente correr, a dupla que declarou NOVE ganha 6 pontos;

11.2.3. Se ao declarar DOZE a dupla que pediu “nove” originalmente correr, a dupla que declarou DOZE ganha 9 pontos.

11.3. A dupla que trucar na última rodada não pode empatar a carta do adversário para ganhar a mão, ou seja, quem truca na última é obrigado a matar a carta.

ARTIGO 12º - Da Mão do 11 (onze):

12.1. Na mão de onze, mesmo que uma dupla saia com casal maior tem que bater cartas;

12.2. Quem mandar de 11 (onze), não poderá jogar por três empates, volta o carteado;

12.3. O corte será na escura, se o cortador ou o carteador olhar alguma carta, perderá o tento e consequentemente a partida;

12.4. A dupla que truca na mão de 11 (onze) perde a partida em disputa.

ARTIGO 13º - Das proibições:

13.1. Os jogadores deverão manter as mãos à vista durante as jogadas;

13.2. Caso seja provado que algum jogador esteja marcando cartas, ou jogando de forma ilícita, a dupla será eliminada;

13.3. Olhar o fundo do baralho na mão em andamento;

13.4. Trucar ou chamar não poderá ser feito através de sinais, por exemplo, mostrar 03 (três) dedos, balançar a cabeça, etc... A ação só será validade pelo uso da palavra confirmando a ação do adversário de forma clara.

ARTIGO 14º - Os casos que não tiverem previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela comissão da CME Jaborá.

Jaborá (SC), 27 de agosto de 2025.

FICHA DE INSCRIÇÃO DUPLA DE TRUCO

_____

NOME DA DUPLA

( ) FEMININO

( ) MASCULINO

Responsável pela dupla: _____.

Integrante 1: _____.

Integrante 2: _____.

Telefone: (___)_____.

Endereço:_____.

Alimento não perecível: ( ) SIM para todos os integrantes. ( ) NÃO.

Data: Jaborá (SC), _____ de setembro de 2025.

_____

Assinatura do responsável pela inscrição.

_____

Assinatura do responsável pelo recebimento da inscrição.